



ANÁLISE EXPLORATÓRIA DOS RESULTADOS DA ENQUETE REALIZADA PELO TRT/RJ ACERCA DA PROPOSTA INICIAL DE METAS 2018



Julho de 2017

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. ASPECTOS METODOLÓGICOS.....	4
3. ANÁLISE EXPLORATÓRIA DOS RESULTADOS	5
3.1. Meta 1 - Julgar pelo menos 90% da quantidade de processos de conhecimento distribuídos no ano corrente.....	6
3.2. Meta 2 - Julgar processos mais antigos.....	7
3.3. Meta 3 – Aumentar os casos solucionados por conciliação	8
3.4. Meta 5 – Impulsionar processos à execução	9
3.5. Meta 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas.....	10
3.6. Meta 7 – Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos	11
3.7. Meta Específica da Justiça do Trabalho – Reduzir o tempo médio de duração do processo ..	12
4. CONCLUSÃO	13

1. INTRODUÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, alinhado ao disposto na Resolução CNJ nº 221, de 10 de maio de 2016, que institui princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário e das políticas judiciárias do Conselho Nacional de Justiça, planejou e executou processo de coleta de opiniões e sugestões acerca das Metas Nacionais para 2018.

Para tanto, no período de 03 a 23/07 do corrente ano, realizou-se enquete junto aos magistrados e servidores deste Tribunal e aos advogados cadastrados no sistema PJe, por meio de questionário eletrônico de preenchimento opcional, tendo como objetivo verificar a aceitação e coletar sugestões referentes à Proposta Inicial de Metas para 2018, construída a partir das metas aprovadas na revisão do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho para o período de 2017 a 2020, conforme Resolução CSJT nº 178, de 24 de fevereiro de 2017.

Além disso, foram enviados ofícios com o questionário anexo à Associação dos Servidores da Justiça do Trabalho da 1ª Região (ASJTRIO), à Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 1ª Região (AMATRA1) e à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio de Janeiro (OAB/RJ).

Este relatório apresenta os aspectos metodológicos utilizados, a consolidação de resultados e as propostas de encaminhamento ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que está coordenando o trabalho no âmbito da Justiça Trabalhista.

2. ASPECTOS METODOLÓGICOS

População

Optou-se por incluir na enquete todos os magistrados e servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, assim como os advogados cadastrados no sistema PJe, a ASJTRIO, a AMATRA1 e a OAB/RJ.

Amostra

Devido ao caráter colaborativo da iniciativa, sem obrigação de resposta, optou-se por não utilizar técnicas probabilísticas para amostragem estatística, o que viabilizaria inferências acerca da opinião de toda a população. Contudo, por conta das ações de divulgação, espera-se que a amostra por adesão apresente um grupo significativo da população.

Endomarketing

Objetivando minimizar riscos de baixa adesão à pesquisa, o que prejudicaria as análises posteriores, a Corregedoria Regional enviou ofício aos magistrados e gestores do TRT/RJ, às associações de magistrados e de servidores da Justiça do Trabalho da 1ª Região e à OAB/RJ com o intuito de divulgar a enquete e incentivar a participação. Além disso, foram enviados e-mails individualizados convidando magistrados, servidores e advogados a participarem da pesquisa.

Variáveis Aleatórias

Conforme exposto anteriormente, estabeleceu-se uma Proposta Inicial de Metas para 2018, construída a partir das metas aprovadas na revisão do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho para o período de 2017 a 2020, conforme Resolução CSJT nº 178/2017.

Para cada uma dessas metas propostas, foi inserida uma variável aleatória de três categorias (sim, não e parcialmente) para apurar o nível de concordância dos participantes com a proposta. Destaca-se que, nos caso em que o respondente concordou parcialmente com a meta, inseriu-se a exigência de que fosse redigida justificativa textual.

Coleta de Dados

Sob as premissas de celeridade e de baixo custo operacional, optou-se por coletar as opiniões dos potenciais participantes acerca da PIME por meio de questionário eletrônico no *software LimeSurvey*. Para tal, toda a população de interesse recebeu e-mail automático do sistema, contendo convite para participar da enquete e *link* de acesso individualizado ao questionário, que ficou disponível entre 03/07/2017 a 23/07/2017.

Ressalte-se, contudo, que, para fins de análise, somente os questionários que tiveram todas as respostas salvas e enviadas foram considerados.

3. ANÁLISE EXPLORATÓRIA DOS RESULTADOS

O objetivo principal desta seção é expor os resumos consolidados das respostas apresentadas. No âmbito do TRT/RJ, 463 colaboradores participaram da enquete, sendo 20 magistrados, 433 servidores e 10 com vínculo funcional não identificado. Esse quantitativo de colaboradores representa 10,2% da população de interesse.

Em relação aos advogados, dentre os 82.639 cadastrados no PJe que receberam o convite para responder à enquete, houve um total de 1.009 participações, representando 1,2% da população de interesse.

Conforme informado anteriormente, ofícios foram enviados pela Corregedoria Regional à AMATRA1, à ASJTRIO e à OAB/RJ. A ASJTRIO manifestou concordância com todas as metas propostas, não restando sugestões adicionais, enquanto a AMATRA1 e a OAB/RJ não se posicionaram acerca do tema.

Grupo de Respondente	Quantidade de Respondentes	Percentual na Pesquisa	Percentual de Representação da População
Magistrados	20	1,4%	10,2%
Servidores	433	29,4%	
Não Identificados	10	0,7%	
Advogados	1.009	68,5%	1,2%
AMATRA1/ASJTRIO/OAB	1	0,1%	33,3%
Total	1.473	100%	1,7%

Ressalte-se que as análises das respostas dos magistrados e servidores do TRT/RJ e dos advogados serão feitas de forma distinta, conservando-se as peculiaridades de cada conjunto amostral. Entre as entidades de representação, apenas a ASJTRIO encaminhou manifestação, apresentando concordância com todas as propostas iniciais de metas para o exercício de 2018.

3.1. Meta 1 - Julgar pelo menos 90% da quantidade de processos de conhecimento distribuídos no ano corrente

Avaliando os resultados referentes aos magistrados e aos servidores do TRT/RJ, 256 respondentes concordaram com a proposta inicial, 100 concordaram parcialmente e 107 não concordaram. Já em relação aos advogados, o nível de concordância foi consideravelmente maior, tendo 825 participantes concordado com a meta, 127 concordado parcialmente e 57 discordado. Os gráficos abaixo mostram as proporções referentes a essa meta.

Gráfico 1: Resultado Meta 1 - Magistrados e Servidores

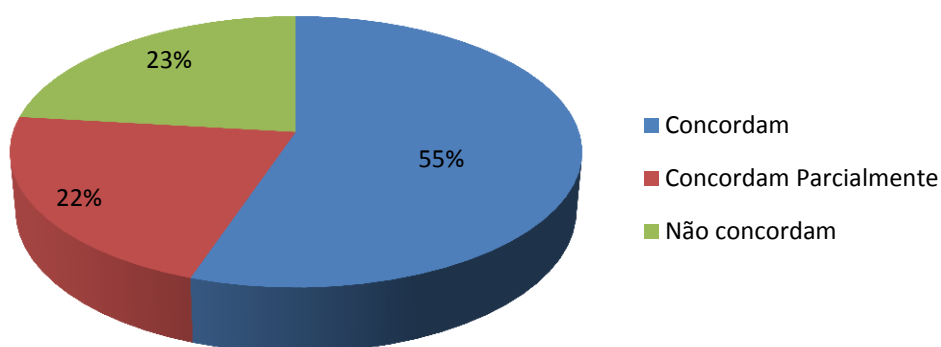
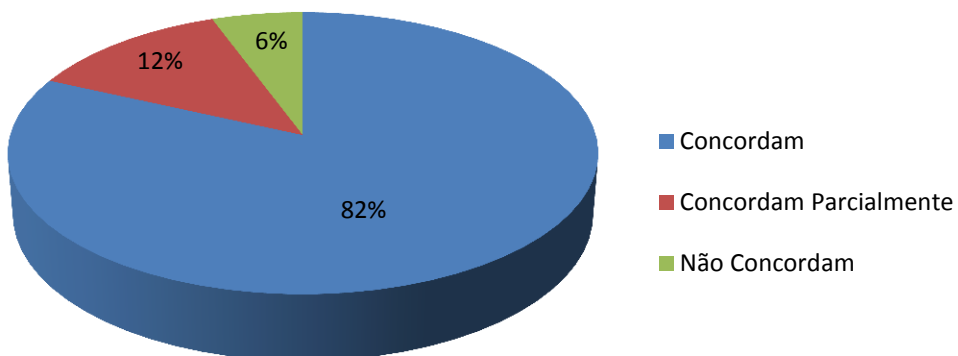


Gráfico 2: Resultado Meta 1 - Advogados



3.2. Meta 2 - Julgar processos mais antigos

Analisando as respostas de magistrados e servidores, verificou-se que 358 concordaram com a proposta, 58 concordaram parcialmente e 47 não concordaram. Observando os resultados referentes aos advogados, 925 concordaram com a meta, 66 concordaram parcialmente e 18 discordaram, revelando uma grande aceitação da meta por parte dos advogados participantes. Os gráficos a seguir mostram as proporções referentes a essa meta.

Gráfico 3: Resultado Meta 2 - Magistrados e Servidores

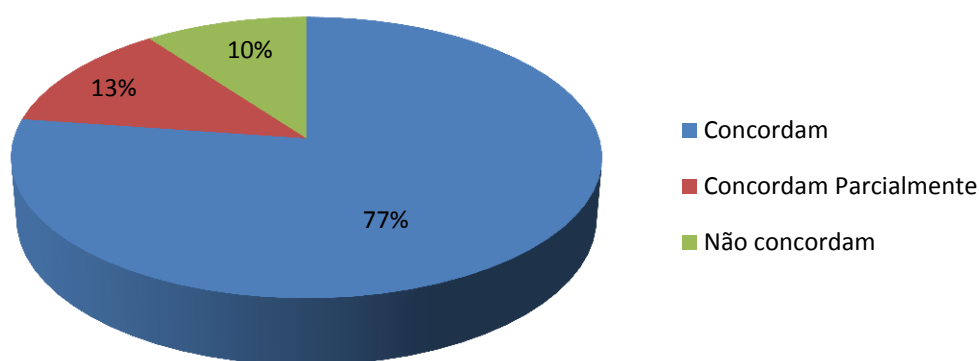
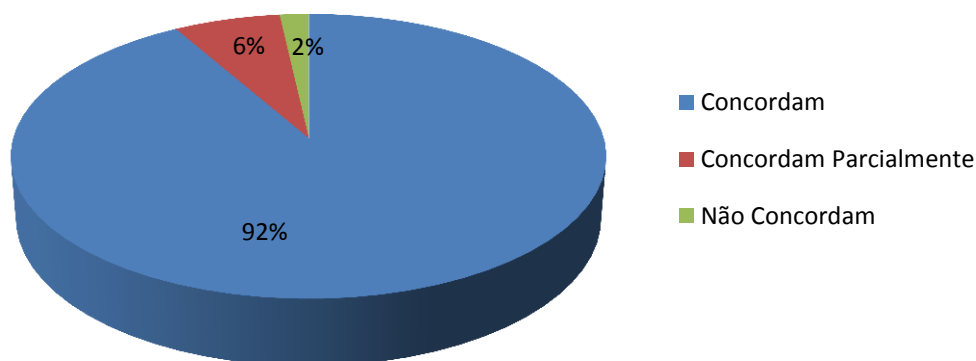


Gráfico 4: Resultado Meta 2 - Advogados



3.3. Meta 3 – Aumentar os casos solucionados por conciliação

No grupo amostral dos magistrados e servidores do TRT/RJ, 344 respondentes concordaram com a proposta, 57 concordaram parcialmente e 62 não concordaram. Analisando os resultados dos advogados, verifica-se um padrão muito semelhante, onde 752 concordaram com a meta, 144 concordaram parcialmente e 113 discordaram. Os gráficos a seguir mostram as proporções referentes a essa meta.

Gráfico 5: Resultado Meta 3 - Magistrados e Servidores

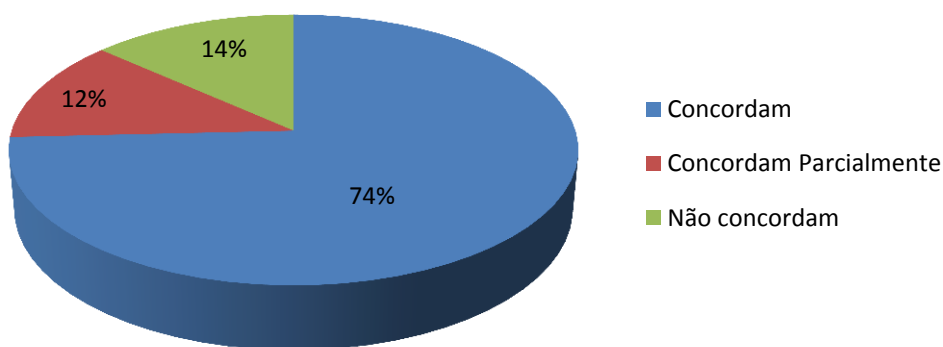
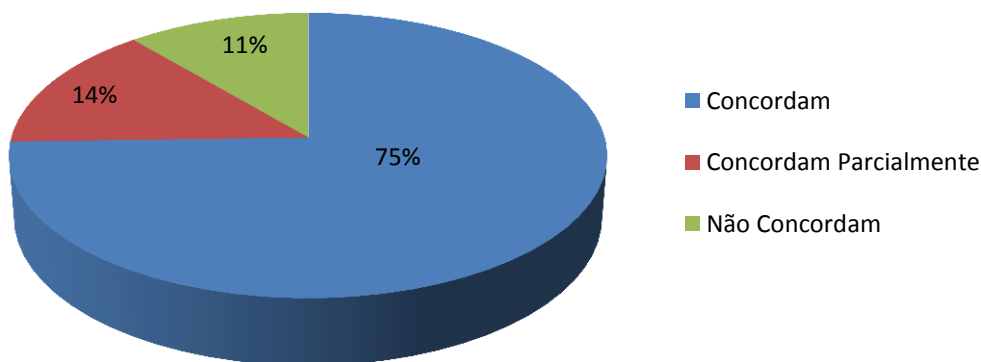


Gráfico 6: Resultado Meta 3 - Advogados



3.4. Meta 5 – Impulsionar processos à execução

Em relação à Meta 5, 273 magistrados e servidores concordaram com a proposta inicial, 88 concordaram parcialmente e 102 não concordaram. Já em relação aos advogados, 883 concordaram, 71 concordaram parcialmente e 55 discordaram da meta proposta. Nesta proposta de meta é verificada a maior diferença de aceitação entre os magistrados e servidores do TRT/RJ e os advogados. Os gráficos abaixo mostram as proporções referentes a essa meta.

Gráfico 7: Resultado Meta 5 - Magistrados e Servidores

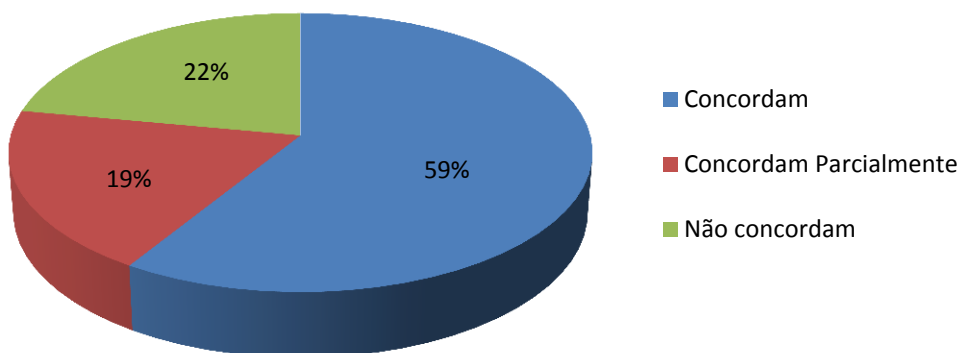
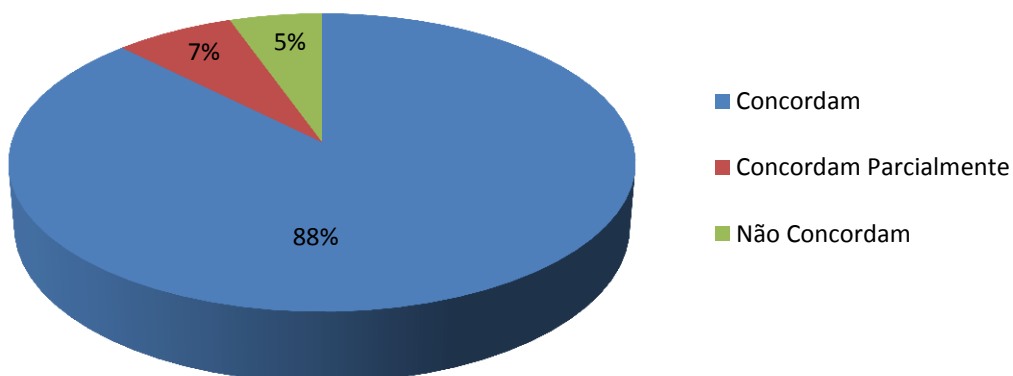


Gráfico 8: Resultado Meta 5 - Advogados



3.5. Meta 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas

Avaliando os resultados relativos aos magistrados e servidores do TRT/RJ, 339 respondentes concordaram com a proposta inicial, 39 concordaram parcialmente e 85 não concordaram. Em relação aos advogados, 712 concordaram, 53 concordaram parcialmente e 244 não concordaram com a meta proposta. Os gráficos abaixo mostram as proporções referentes a essa meta.

Gráfico 9: Resultado Meta 6 - Magistrados e Servidores

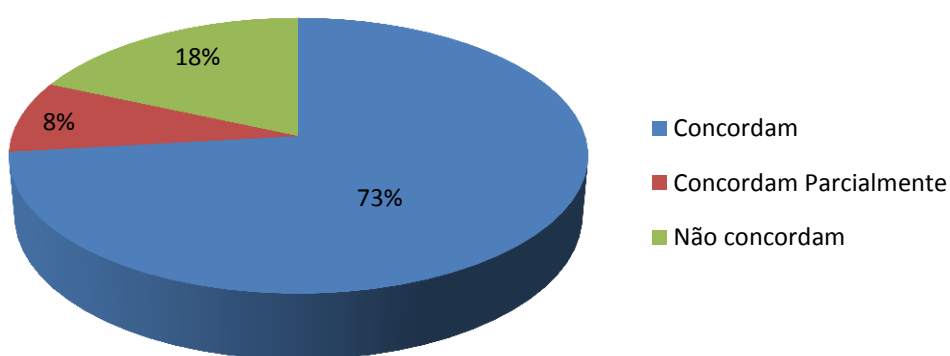
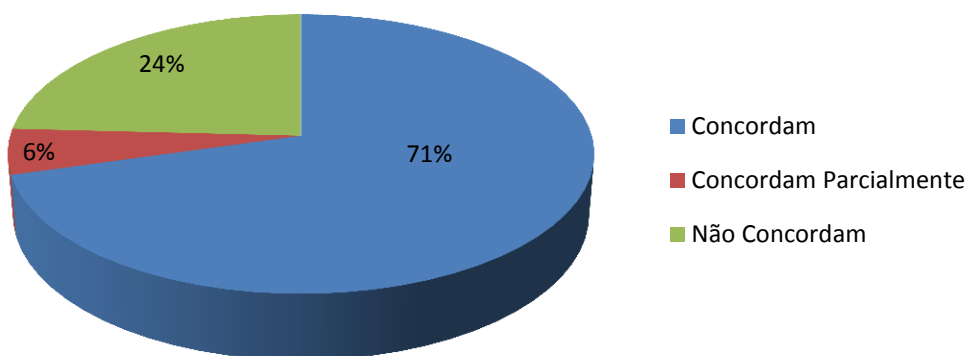


Gráfico 10: Resultado Meta 6 - Advogados



3.6. Meta 7 – Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos

Analisando os resultados referentes à Meta 7, 344 magistrados e servidores concordaram com a proposta inicial, 33 concordaram parcialmente e 85 não concordaram. No grupo amostral referente aos advogados, 692 respondentes concordaram com a meta, 82 concordaram de maneira parcial e 235 discordaram. Os gráficos abaixo mostram as proporções referentes a essa meta.

Gráfico 11: Resultado Meta 7 - Magistrados e Servidores

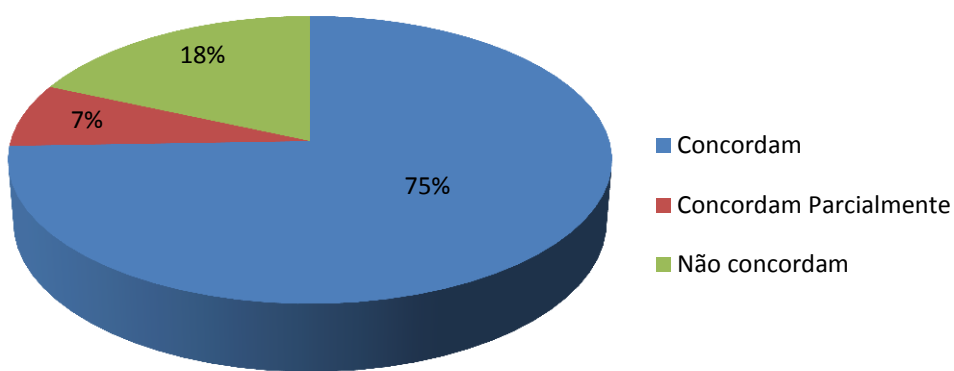
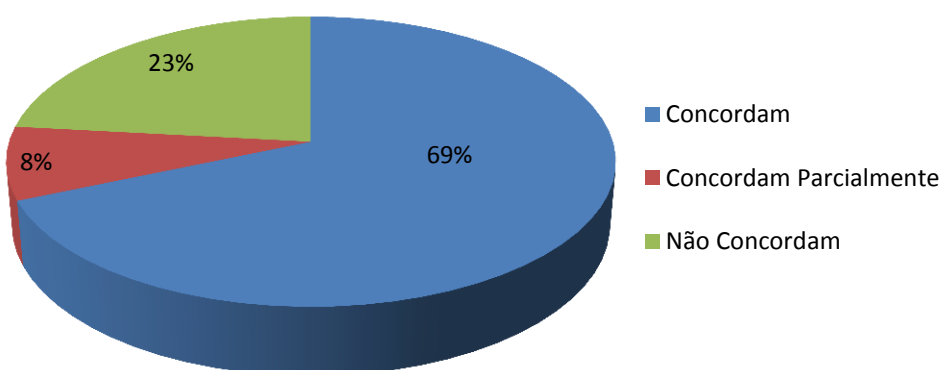


Gráfico 12: Resultado Meta 7 - Advogados



3.7. Meta Específica da Justiça do Trabalho - Reduzir o tempo médio de duração do processo

Em relação à Meta Específica da Justiça do Trabalho, 335 magistrados e servidores concordaram com a proposta inicial, 60 concordaram parcialmente e 68 respondentes não concordaram. Dentre os 1.009 advogados participantes, 909 concordaram, 61 discordaram parcialmente e 39 não concordaram, restando clara a ampla concordância com a proposta de meta. Os gráficos abaixo mostram as proporções referentes a essa meta.

Gráfico 13: Resultado Meta Específica JT - Magistrados e Servidores

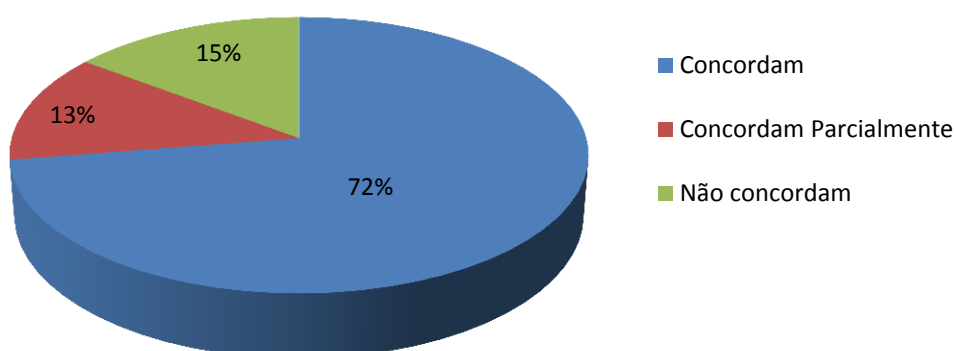
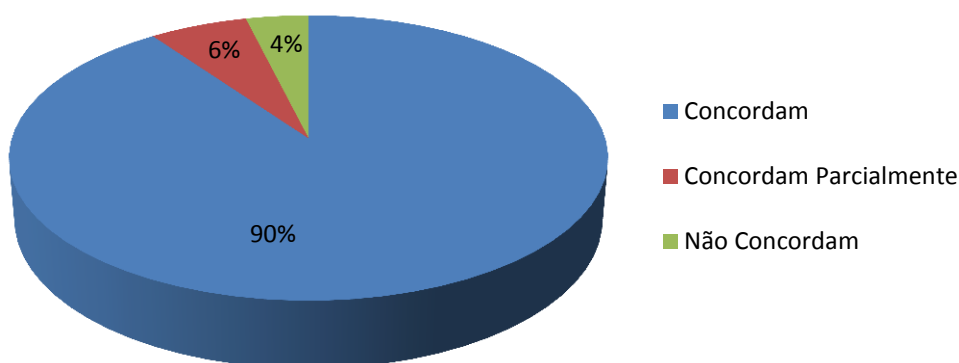


Gráfico 14: Resultado Meta Específica JT - Advogados



4. CONCLUSÃO

O presente relatório expôs de maneira resumida os resultados da enquete eletrônica, realizada entre 03/07/2017 e 23/07/2017 junto aos magistrados e servidores do TRT/RJ e aos advogados cadastrados no sistema PJe, para coleta de opiniões acerca da Proposta Inicial de Metas para 2018, construída a partir das metas aprovadas na revisão do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho para o período de 2017 a 2020.

As análises revelaram que 463 colaboradores do órgão, aproximadamente 10,2% do total, participaram da enquete espontaneamente, sendo 20 magistrados, 433 servidores e 10 com vínculo funcional não identificado. Em relação aos advogados, dentre os 82.639 cadastrados no PJe, houve um total de 1.009 participações, representando 1,2% da população de interesse.

Tem-se que, para todas as metas, ocorreu predominância de respostas concordantes com a proposta inicial, tanto por parte dos servidores e magistrados do TRT/RJ, quanto por parte dos advogados. Entre os magistrados e servidores do TRT/RJ, o maior percentual de concordância integral, 77%, ocorreu na Meta 2; e a menor, 55%, na Meta 1. Avaliando o grupo amostral de advogados, a maior concordância integral, assim como no grupo de magistrados e servidores, ocorreu na Meta 2 (92%); e a menor, 69%, na Meta 7.

Comparando os dois grupos amostrais, houve, em linhas gerais, maior concordância por parte dos advogados do que dos magistrados e servidores do TRT/RJ nas Metas 1, 2, 5 e específica da JT. Nas metas 6 e 7 houve maior concordância por parte dos magistrados e servidores e na Meta 3 houve grande semelhança na distribuição de respostas entre os dois grupos.

Necessário esclarecer, ainda, que, em virtude do prazo para encaminhamento das propostas e do grande volume de informações fornecidas pelos participantes, não foram realizadas, por ora, análises acerca dos textos de preenchimento livre. Assim que disponíveis, as análises adicionais serão divulgadas.

Diante do exposto e considerando a necessidade de continuidade do processo participativo de gestão, este relatório será apresentado à rede de governança da Justiça do Trabalho e do Poder Judiciário, com proposta de continuidade dos atuais objetivos já estabelecidos e alinhados à proposta inicial.